



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 172 /CR, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01411/2012, resolve:

I – **ADIAR**, sine die, o usufruto de dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **LEOPOLDO FONTENELE TEIXEIRA**, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, adiante especificados:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
2º/2011	02 a 31/07/2012	30
1º/2012	19/11 a 18/12/2012	30

II - **AUTORIZAR** o usufruto de dias de férias do mencionado Magistrado, a seguir discriminados:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
1º/2012	02 a 31/07/2012	30
2º/2012	19/11 a 18/12/2012	30

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Vladimir Souza Carvalho
Corregedor-Regional